



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO Nº 132/2014-SESAN/PA  
CONVÊNIO FDE nº 133/2014  
CONTRATO Nº 032/2014 – SESAN/PMA  
TERMO ADITIVO Nº 01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA – SESAN E A EMPRESA V.P. CONTRUÇÕES LTDA EPP.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA DE SANEAMENTO e INFRA-ESTRUTURA - SESAN**, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura, senhor **OSMAR DA SILVA NASCIMENTO**, e, de outro lado, a empresa **V.P. CONTRUÇÕES LTDA EPP**, neste ato, representada pelo senhor **NELSON VON PAUMGARTEN ROSSY**, todos já devidamente qualificados anteriormente, resolvem aditar o Contrato acima epigrafado, firmado em 30 de Junho de 2014, para a implantação de galerias de águas pluviais, terraplanagem, e pavimentação asfáltica nas vias: ruas Passagem São José, Passagem Joana Patrícia, Rua São Francisco, Trecho da Passagem Santa Lúcia e Passagem Santa Luzia, no bairro 40 Horas, município de Ananindeua, conforme se declara nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO**

O prazo contratual que expiraria no dia 27 de novembro de 2014, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, encerrando-se em 25 de fevereiro de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO**

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, § 1º inciso II, a partir das alegações da empresa contratada, devidamente aceitas pelo Departamento de Obras e pelo Parecer Jurídico nº 073/2014, documentos esses, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição e/ou traslado.

1



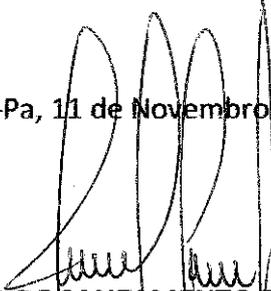
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

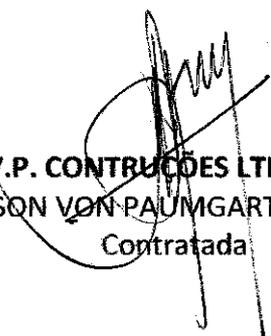
**CLÁUSULA TERCEIRA: INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

Todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato nº 032/2014, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e aditadas, assinam as partes o presente instrumento, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

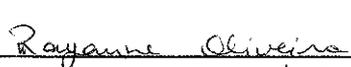
Ananindeua-Pa, 11 de Novembro de 2014

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA**  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO  
Contratante

  
**V.P. CONTRUÇÕES LTDA EPP**  
NELSON VON PAUMGARTEN ROSSY  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Nome: JOSE NEVES  
CPF: 247.873.802-35

2.   
Nome: RAYANNE AYLLAN COSTA DE OLIVEIRA,  
CPF: 008.513.952-10

2